



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/98

Ementa : Aprova o Orçamento da UFPE para exercício de 1998.

Os CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os Artigos 21, alínea ~~g~~ e 28, alínea ~~a~~ do Estatuto.

RESOLVEM :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco, para o exercício de **1998**, na conformidade da Lei nº 9.598 de 30 / 12 / 97, publicada no D.O.U. de 31 / 12 / 97, que estima a Receita e fixa a Despesa da União, cujo desdobramento consta do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, anexo a esta Resolução.

Art.2º - A **receita** da Universidade para o exercício de **1998** é estimada em R\$ 212.831.610,00 (Duzentos e Doze Milhões, Oitocentos e Trinta e Um Mil Seiscentos e Dez Reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o artigo anterior, observada a seguinte discriminação:

RECEITAS	CORRENTES
◆ Receita Patrimonial.....	60.588,00
◆ Receita Industrial.....	67.344,00
◆ Receita de Serviços.....	16.457.304,00
◆ Transferências Correntes.....	193.114.558,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	209.699.794,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA DE CAPITAL

◆ Alienações de Outros Bens Imóveis.....	2.500.000,00
◆ Alienações de Outros Bens Móveis	6.000,00
◆ Transferências de Capital	625.816,00

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
3.131.816,00

TOTAL GERAL DA RECEITA
212.831.610,00

Art. 3º - A **despesa** da Universidade para o exercício de **1998**, é fixada em R\$ 212.831.610,00 (Duzentos e Doze Milhões, Oitocentos e Trinta e Um Mil Seiscentos e Dez Reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o Art. 1º desta Resolução observada a seguinte discriminação :

DESPESAS CORRENTES
208.605.372,00

◆ Pessoal e Encargos Sociais.....	167.538.407,00
◆ Outras Despesas Correntes.....	41.066.965,00

DESPESAS DE CAPITAL
4.226.238,00

◆ Investimentos.....	4.226.238,00
----------------------	--------------

212.831.610,00 **TOTAL GERAL DA DESPESA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

constante Parágrafo Único - A despesa deverá obedecer ao Programa de Trabalho dos quadros sintéticos anexos a esta Resolução .

Art. 4º. A Câmara de Assuntos Financeiros, mediante proposta do Reitor, deverá alocar ao presente orçamento, por meio de crédito adicional, os saldos do exercício de 1997, tão logo seja encerrado o balanço do mencionado exercício, bem como as suplementações concedidas pela União e os recursos a serem obtidos de outras fontes, durante o exercício de 1998.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, convalidadas as autorizações de abertura de crédito praticadas com base na Lei nº 9.473, de 22 de Julho de 1997, publicada no D.O.U. de 23.07.97 (LDO).

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA NA 1ª SESSÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES, do exercício de 1998, realizada em 29 de dezembro. Auditório Reitor João Alfredo da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, em 29 de dezembro de 1998.

a) PROF. GERALDO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Presidente do Conselho de Administração

b) PROF. JOSÉ LUIZ MOTA MENEZES

Presidente do Conselho de Curadores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

A N E X O S

- QUADRO I** - Demonstrativo do Orçamento 1998 por
Fonte de Recursos segundo Grupo de Despesa.
- QUADRO II** - Comparativo dos Recursos do Tesouro Exercícios
1995 / 1996 / 1997 / 1998.
- QUADRO III** - Orçamento Inicial 1998 - Despesa Detalhada
Projeto/Atividade (Lei No. 9.598 de 30/12/97)
- QUADRO IV** - Orçamento Inicial 1998 - Receita Detalhada
Classificação por Fonte.